



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 27 de novembro de 2025 * nº 0906(SUPLEMENTO) * Pág. 001/004



PAÇO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 11.167 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VIGENTE ORÇAMENTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AUTORIZADO PELA LEI Nº 15.701/2025.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, e autorizado pelos artigos 1º ao 5º, da Lei nº 15.701, de 25 de novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Especial para inclusão de nova Fonte de Recurso na Estrutura Orçamentária na Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 10.600.000,00 (dez milhões e seiscentos mil reais) conforme anexo I (Acréscimo)

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, correrão por conta do Superávit Financeiro dos Recursos apurados no Balanço Patrimonial do Fundo de Urbanização – FUNDURB e do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMAB em 31/12/2024 de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL – EM 31/12/2024	
FUNDURB - 2.759	6.300.000,00
FMMAB - 2.759	4.300.000,00
TOTAL GERAL	10.600.000,00

Art. 3º A nova Fonte de Recursos referenciadas no artigo 1º, será alocada na programação constante do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, relativa ao exercício financeiro de 2025.

Art. 4º Este Decreto de abertura de Crédito Especial entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 27 de novembro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

VERONICA DIAS VIEIRA
Secretária Executiva de Programação Orçamentária

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2025

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
13000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
13301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.5001.462602	MANTER AS DESPESAS COM FOLHA E ENCARGOS DE PESSOAL ATIVO DA SAÚDE - FMS	3.1.90	2.7.59	10.600.000,00
			SUBTOTAL	10.600.000,00
TOTAL GERAL				10.600.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO				
Recursos Vinculados a Fundos#				



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 11.168 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VIGENTE ORÇAMENTO, NA SMS/FMS AUTORIZADO PELA LEI Nº 15.701/2025.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, e autorizado pelos artigos 1º ao 5º, da Lei nº 15.701, de 25 de novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Especial para inclusão de nova Fonte de Recurso na Estrutura Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 22.400.000,00 (vinte e dois milhões e quatrocentos mil reais), conforme anexo I (Acréscimo)

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme anexo II (Redução)

Art. 3º A nova Fonte de Recurso referenciada no artigo 1º, será alocada na programação constante do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, relativa ao exercício financeiro de 2025.

Art. 4º Este Decreto de abertura Crédito Especial entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 27 de novembro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

VERONICA DIAS VIEIRA
Secretária Executiva de Programação Orçamentária

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2025

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
13000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
13301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.5001.462602	MANTER AS DESPESAS COM FOLHA E ENCARGOS DE PESSOAL ATIVO DA SAÚDE - FMS	3.1.90	2.7.59	22.400.000,00
			SUBTOTAL	22.400.000,00
TOTAL GERAL				22.400.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO				
Recursos Vinculados a Fundos#				

Anexo II
Redução

Ano Base: 2025

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 13000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
13301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.303.5005.462042	AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - FMS	3.3.90	1.6.00	1.894.000,00
10.302.5005.462871	MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR- MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE	3.3.90	1.6.00	4.083.000,00
10.302.5005.464244	FAEC - MAC - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FMS	3.3.90	1.6.00	2.770.000,00
10.302.5005.464278	MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS -	3.3.90	1.6.00	160.000,00
10.302.5005.464498	MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.3.90	1.6.00	1.900.000,00
10.302.5005.464499	MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL	3.3.90	1.6.00	632.000,00
SUBTOTAL				11.439.000,00
TOTAL GERAL				11.439.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				

Assinado por 3 pessoas: VERONICA DIAS VIEIRA, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9752-0E87-4E6D-8015>VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 9752-0E87-4E6D-8015

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VERONICA DIAS VIEIRA (CPF 526.XXX.XXX-72) em 27/11/2025 16:35:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 27/11/2025 16:37:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 27/11/2025 17:22:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9752-0E87-4E6D-8015>ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 4135

Em, 27 de novembro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar JOSE FREIRE DA COSTA, matrícula nº 110.249-6 do cargo, símbolo SMN-1, de SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PrefeitoAssinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/37A5-E3DF-D514-83C5>VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

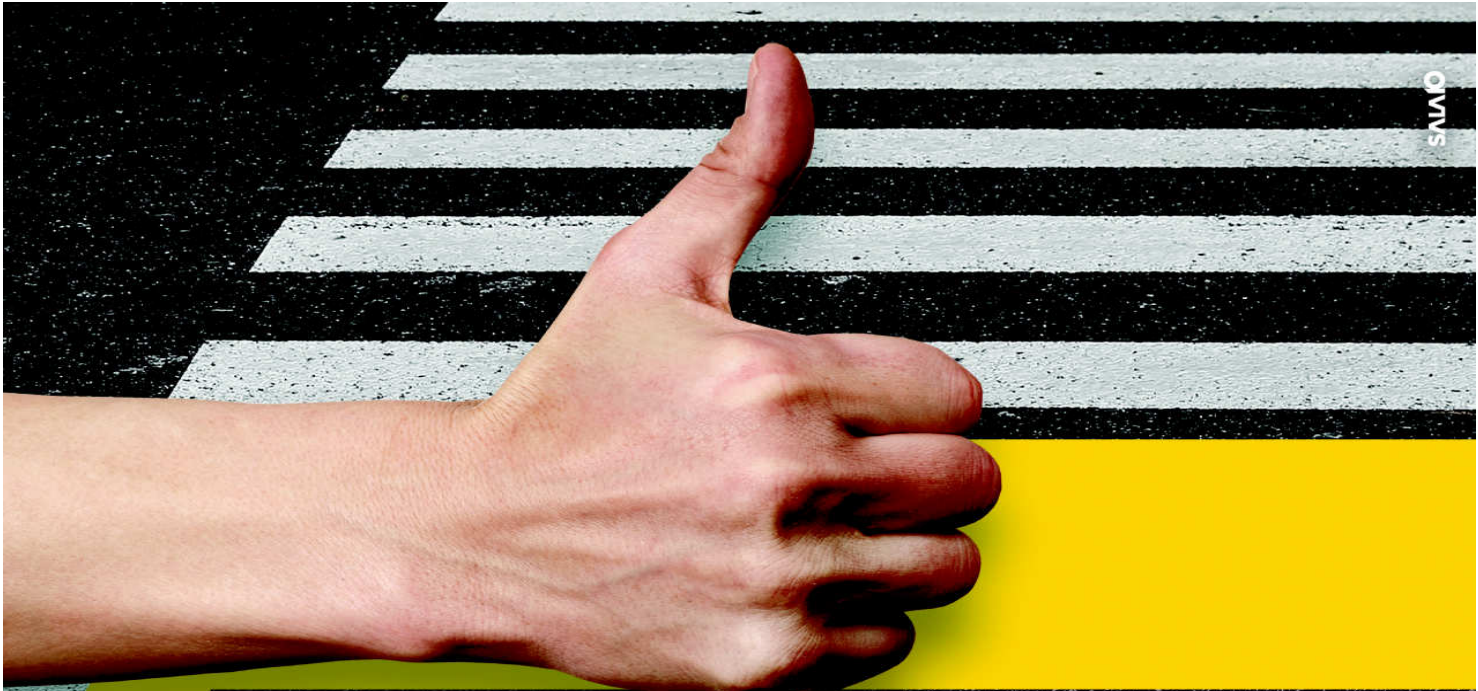
Código para verificação: 37A5-E3DF-D514-83C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 27/11/2025 17:23:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/37A5-E3DF-D514-83C5>

A hand is shown from the wrist up, giving a thumbs up gesture. The hand is positioned over a zebra crossing with white stripes on a dark asphalt surface. The background of the lower half of the image is a bright yellow diagonal band.

RESPEITE

A FAIXA.

**RESPEITE
A VIDA.**

**No trânsito, o pedestre
é prioridade.**